



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME  
07.03.2014  
*[Handwritten signature]*

## LEI MUNICIPAL Nº 1.130 /2014. DE 04 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por contratação de Operação de Crédito e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais) nos termos da Lei Municipal 1106/13 de 05 de Novembro de 2013 e da Lei Federal nº 4.320/64, para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS

07.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

Proj:/Ativ: 1.044 – Aquisição de Veículo, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

R\$ 1.250.000,00

**Soma**

**R\$ 1.250.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Operações de Créditos junto ao BNDES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS.

**OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**R\$ 1.250.000,00**

**Soma**

**R\$ 1.250.000,00**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 07 de Março de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**Evaldo Osvaldo Diehl**  
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUIMARAES SILVA

[Encerrar](#)

## Matérias do D.O.E.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:11/03/2014
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:LEI MUNICIPAL 1130/2014
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:337
- Documento ODT:[Download](#)
- 
- [Voltar](#)

---

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

---

GABINETE  
LEI MUNICIPAL Nº 1.136 /2014.

DE 04 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por contratação de Operação de Crédito e dá Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais) nos termos da Lei Municipal 1106/13 de 05 de Novembro de 2013 e da Lei Federal nº 4.320/64, para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS  
07.02 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS  
Proj/Ativ: 1.044 – Aquisição de Veículo, Máquinas e Equipamentos Rodoviários  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 1.250.000,00 Soma R\$ 1.250.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Operações de Créditos junto ao BNDES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS.

**OPERAÇÃO DE CRÉDITO R\$ 1.250.000,00**  
**Soma R\$ 1.250.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 07 de Março de 2014.

**EVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cleidiane dos Santos Silva  
Código Identificador:83DC8D80

---

Materia publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 12/03/2014. Edição 1929  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>